



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMDA PÚBLICA
Nº 003/2023 – SEMED
Processo Administrativo nº 27.02.2023.001/CPL-SEMED

1

Data de abertura: 19/04/2023

Hora de abertura: 10h00min

Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca. Prédio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar, nos Altos. S/N Concórdia do Pará. Bairro Centro.

Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 098/2023

O Município de CONCÓRDIA DO PARÁ – PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.234.357/0001-83, representado pelo(a) Sr(a). CARMEM LUCIA GUIMARÃES SANTIAGO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até a data de abertura da sessão designada no tópico anterior perante a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Concórdia do Pará.

1. DO OBJETO:

1.1. Chamada pública para AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Concórdia do Pará/PA.

2. FONTE DE RECURSO:

Unidade Gestora: 18 Secretaria Municipal de Educação **Unidade Orçamentária:** 1820 Secretaria Municipal de Educação 12 306 1005 2.043 Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 Material de consumo
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
15520000 Transferência de Recurso do PNAE
15760000 Transf. Rec dos Estados Educação

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR (ENVELOPE Nº 01):



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA. PRÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS ALTOS. S/N CONCÓRDIA DO PARÁ. BAIRRO CENTRO.

RAZÃO SOCIAL OU NOME COMPLETO

CNPJ OU CPF

E-MAIL.....

TELEFONE.....

2

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1.1. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

3.1.1.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.1.2. HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL:

3.1.2.1. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.1.3. HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

3.1.3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III. A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV. As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

VII. A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. DO PROJETO DE VENDA (ENVELOPE Nº 02):

ENVELOPE Nº 02

PROJETO DE VENDA (PROPOSTA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA. PRÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS ALTOS. S/N CONCÓRDIA DO PARÁ. BAIRRO CENTRO.

RAZÃO SOCIAL OU NOME COMPLETO.....

CNPJ OU CPF

E-MAIL.....

TELEFONE.....

3

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexos do presente edital.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata na data da sessão pública, após o término do prazo de apresentação dos projetos.

4.3. O resultado da seleção será publicado nos mesmos meios de divulgação do Edital. Após a homologação o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.4. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30¹ da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.5. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido pela Presidente da Comissão Especial de Licitação a abertura de prazo para sua regularização.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- b) O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- c) O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- d) O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

¹ Art. 30 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Família e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. § 1º Quando a EEx optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§ 2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

- 5.3.1.** Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
 - No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
- 5.3.2.** Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- 5.3.3.** Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
- No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
 - Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 5.4.** Caso a EEx., não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens **5.1** e **5.2**.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

- 6.1.** Os participantes deverão apresentar: 01 (uma) amostra do produto ofertado, devidamente acondicionados em embalagem apropriada conforme as especificações do Cardápio Alimentar, inclusive em gramatura e matéria, etiquetadas com a identificação do(s) fornecedor(es), para verificação do atendimento das especificações técnicas dos produtores.
- 6.2.** A convocação para apresentação das amostras será realizada no dia da sessão pública pela Presidente da Comissão Especial de Licitação.
- 6.3.** O prazo para apresentação será de 05 dias, a contar da convocação. Os itens deverão ser entregues no endereço: **Avenida Marechal Deodoro da Fonseca. Prédio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar, nos Altos. S/N Concórdia do Pará. Bairro Centro**, no horário de expediente.
- 6.4.** Os itens serão avaliados pelo responsável técnico competente que emitirá um Parecer sobre a aceitabilidade ou recusa e remeterá à Presidente da Comissão Especial de Licitação para dar prosseguimento aos atos do processo de Chamada Pública.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 7.1.** Os itens serão fornecidos imediatamente ao Município de Concórdia do Pará/PA, – Secretaria Municipal de Educação, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

7.2. Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

7.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará/PA, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

7.4. A considerar as localidades das escolas da rede municipal de ensino, tanto na área urbana quanto na área rural, registra-se que local da entrega será dentro do território do Município de Concórdia do Pará/PA, de acordo com o endereço a ser especificado em cada solicitação.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

8.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

- a)** Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.
- b)** Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x 40.000,00 (Quarenta mil reais).

10. DOS ANEXOS:

10.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

10.2. ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE VENDA (GRUPOS FORMAIS);

10.3. ANEXO III – MODELO DE PROJETO DE VENDA (GRUPOS INFORMAIS);

10.4. ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA (FORNECEDORES INDIVIDUAIS);

10.5. ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

10.6. ANEXO VI – ORÇAMENTO ESTIMADO;

10.7. ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA E LIMITES POR DAP;

10.8. ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

10.9. ANEXO IX - MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Concórdia do Pará/PA, 28 de Março de 2023.

Carmem Lúcia Guimarães Santiago
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Chamada pública para AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Concórdia do Pará/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A nota técnica nº 3/2020/6ªCCR/MPF da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal² que dispõe sobre os *serviços de inspeção sanitária da comercialização e consumo de alimentos produzidos pelos povos e comunidades tradicionais*, trouxe algumas considerações sobre a alimentação escolar que elucidam os fatores determinantes para deflagração do presente objeto que visa o procedimento de chamada pública.

2.2. Cabe esclarecer que o art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, estabeleceu que:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, **no mínimo 30% (trinta por cento)** deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da **agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas**. – *Grifos Nossos*.

2.3. O citado dispositivo legal fomentou o desenvolvimento sustentável para a aquisição de alimentação escolar produzidos em âmbito local, *in verbis*:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar: (...)

V - o apoio ao **desenvolvimento sustentável**, com **incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados**, produzidos em âmbito local e preferencialmente **pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos**; (...). – *Grifos Nossos*.

2.4. Desta forma, os procuradores da República Federativa do Brasil explicam que o estabelecimento de um cardápio escolar baseado nos gêneros alimentícios da cultura alimentar dessas populações, produzidos localmente, atende a um desiderato legal, que aproxima o produtor do consumidor e possibilita o acesso a alimentos mais saudáveis e compatíveis com as tradições de cada grupo.

2.5. Nestes termos, restou verificado que a importância do acesso a uma alimentação culturalmente contextualizada, está expressa no Decreto Federal nº 6.040/2007, que estabeleceu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. De modo a restar evidente que o respeito à diversidade cultural e aos modos de vida e tradição é o eixo principiológico, nos termos art 1º do anexo, assim vazado:

I - (...)

III- a **segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais** ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, **tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis**; (...)

V - o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as

² Acesso em: <https://ispn.org.br/site/wp-content/uploads/2021/02/4Nota-Tecnica-GERAL-3.2020-6CCR-alimentos-tradicionais.pdf>

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

mesmas possibilidades para as gerações futuras e **respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;** (...)

XI - a articulação e integração com o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;** (...)

XIV - a preservação dos direitos culturais, **o exercício de práticas comunitárias,** a memória cultural e a identidade racial e étnica.

2.6. Portanto pode-se concluir que a compra institucional da agricultura familiar para a alimentação escolar é uma política em consolidação, com grande potencial para proporcionar, aos educandos da rede municipal de Concórdia do Pará/PA, alimentos mais saudáveis e frescos, além de garantir uma renda mínima para numerosas famílias, promover o desenvolvimento local sustentável, gerar renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida no campo.

3. DO CARDÁPIO ESCOLAR – ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	Abóbora Regional	Kg	200
<p>Descrição: Abóbora frescas, com grau de maturação completa sem danificações físicas, casca íntegra sem perfuração e machucado. Isentam de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Entregue em embalagem primária do tipo “Saco de tela”, cada tela deverá conter 10 kg. Necessita vim acompanhada de rotulagem com as seguintes informações: Nome da associação, CNPJ, data da colheita e kg.</p> <p>Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
2	Açaí Especial Tipo A	Litro	2300
<p>Descrição: Açaí para uso exclusivo para Povos e Comunidade Tradicional conforme a Nota Técnica N° 3/2020/6ªCCR/MPF. Deve manter a qualidade sanitária do produto, utilizar o mecanismo próprio de conservação e manipulação de alimento, apto a garantir a qualidade compatível com o consumo em seus próprios territórios, adaptando as práticas tradicionais. Apresentando consistência grossa, de 1ª qualidade, obtidos de frutas sãs, maduras, atendendo às respectivas especificações, desprovidas de terra, sujidade, parasitas e microrganismos que possam tornar o produto impróprio para o consumo, não devendo apresentar alterações, mistura com outros frutos de espécie diferente e práticas consideradas ilícitas. Seguindo as normais de higiene e sanitária. Cor: roxo violáceo próprio do açaí. Sabor: não adocicado e não azedo. Cheiro: característico. Entregue em embalagem primária de polipropileno de 1 Kg, livres de resíduos, sujidades, parasitas e larvas, e embalagem secundária ou de transporte, livre de parasitas, resíduos e sujidades. Validade não inferior a 24horas a partir do despulpamento devidamente refrigerado. Seguindo as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega na safra diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
3	Arroz Agulhinha	Kg	200
<p>Descrição: Produto beneficiado, a partir de matérias primas sã, limpa e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deverá apresentar coloração branca e conter no mínimo 90% de grãos inteiros, acondicionado embalagem primária com informações do fornecedor, deve ser sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, vedação por aquecimento automático, com capacidade de 1kg; contendo informações sobre o produto como data de manipulação e data de validade e kg. A embalagem secundária deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporta o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 30 kg (trinta quilos).</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
4	Banana	Kg	400
<p>Descrição. Banana de 1ª qualidade com 80% de maturação, sem danificações físicas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem fermento. Isentam de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Embalagem em material do tipo “Saca de tela” ou Basqueta, devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Com capacidade de cer-</p>			



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ca de 20 kg. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
5	Beiju Cica	Kg	50

Descrição: Beiju de tapioca com coco de 1ª qualidade, a base de goma de tapioca, sal, açúcar e coco; cor, cheiro e sabor característicos; textura crocante; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deverá indicar: procedência data de validade. Embalagem individual 50g. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
6	Bolo de Abóbora	Kg	50

Descrição: Bolo de Abóbora caseiro de ótima qualidade com peso 50g (cinquenta gramas), produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto, corte uniforme. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem primária plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada, embalagem secundária com 20 unidade que será equivalente a 1 kg. A embalagem para transporte deverá ser em caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar a denominação do produto, e lista de ingredientes. O local deve respeitar todas as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
7	Bolo de Macaxeira	Kg	100

Descrição: Bolo de Macaxeira caseiro de ótima qualidade com peso 50g (cinquenta gramas), produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto, corte uniforme. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem primária plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada, embalagem secundária com 20 unidade que será equivalente a 1 kg. A embalagem para transporte deverá ser em caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar a denominação do produto, e lista de ingredientes. O local deve respeitar todas as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
8	Biscoito de Macaxeira com coco	Kg	50

Descrição: Biscoito caseiro, embalado em saco plástico resistente contendo 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Serão rejeitados biscoito mal assados, queimados, amassados, e de características organolépticas anormais. A embalagem secundária (ou de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
9	Biscoito de Abóbora com coco	Kg	50

Descrição: Biscoito caseiro, embalado em saco plástico resistente contendo 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, íntegro produzido de forma artesanal em es-

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

tabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Serão rejeitados biscoito mal assados, queimados, amassados, e de características organolépticas anormais. A embalagem secundária (ou de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quinta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
10	Cariru	Kg	50

Descrição: De cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de 0.500g a 1 kg de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
11	Cheiro Verde (cebolinha e coentro)	Kg	150

Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
12	Colorau Caseiro 100g	kg	100

Descrição: Colorau caseiro, urucum, embalagem de 100gr, com data de fabricação e validade, com aparência fresca e sã, isenta de danos e defeitos de natureza física, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar odor e cor característica do produto.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
13	Couve	Kg	30

Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado de 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
14	Coco Seco In Natura	Kg	30

Descrição: Coco seco descascado, com aparência fresca e sã, isenta de danos e defeitos de natureza física, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Deve apresentar odor e cor característica do produto. Embalagem em material do tipo “Saca de tela”. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
15	Farinha d’água	Kg	1400

Descrição: Farinha de 1º qualidade, Grupo Seca, de coloração creme, deve ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasito. Não podem estar úmida, fermentada ou rançosa, deve apresentar odor e cor característica do produto. Unidade de Fornecimento: embalagem primária de material transparente, atóxico e resistente com capacidade de 1 Kg (um quilograma), contendo informações sobre o produto como data de fabricação e

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

data de validade além das informações do fornecedor; embalagem secundária; deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporta o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 30 kg (trinta quilos). Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
16	Farinha de Tapioca	Kg	150
Descrição: Farinha de Tapioca grupo: Seca, Subgrupo: Grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem primária de material transparente, atóxico e resistente com capacidade de 1 Kg (um quilograma), contendo informações sobre o produto como data de fabricação e data de validade além das informações do fornecedor; e a embalagem secundária; deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporta o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 30 kg (trinta quilos). Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
17	Feijão da Colônia	Kg	100
Descrição: Produto de safra corrente, a partir de matérias primas sã, limpa e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deverá apresentar coloração específica do produto, acondicionado em embalagem primária de sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, vedação por aquecimento automático, com capacidade de 1kg, isento de sujidades e não violados; contendo informações sobre o produto como data de fabricação e data de validade além das informações do fornecedor; embalagem secundária deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporta o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 30 kg (trinta quilos).			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
18	Frango Caipirão	Kg	700
Descrição: Frango para o uso dos Povos e Comunidade Tradicional conforme a Nota Técnica N° 3/2020/6ªCCR/MPF. Deve manter a qualidade sanitária da proteína, utilizar o mecanismo próprio de conservação e manipulação de alimento, apto a garantir a qualidade compatível com o consumo em seus próprios territórios, adaptando as práticas tradicionais. Galinha Caipirão de abate recente, congelado, sem penas, pés e cabeça, de cor amarela rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, Produto acima de 2 kg a unidade. Contendo identificação e informações do produto, como data do abate e prazo de validade, além da identificação do fornecedor. A embalagem secundária deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporte o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 20 kg (vinte quilos). Seguindo as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
19	Jambu	Kg	50
Descrição: De cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Embalagem de 1 kg, saco plástico transparente, resistente, atóxico e não reutilizável. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
20	Goma de Tapioca	Kg	100
Descrição: Fécula de mandioca (goma de tapioca); devem ser fabricadas a partir de matérias primas sã e limpa, isentam de matéria terrosa e de parasitos, cor e sabor típico do produto, de boa qualidade. Embalagem de até 02 Kg (dois quilos), em saco plástico resistente e transparente. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, data da fabricação, data de validade. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
21	Laranja	Kg	800

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Descrição: Fruta in natura, tipo laranja, espécie Pêra, com grau máximo de tamanho, cor da espécie, aroma e sabor característico, com 100% de maturação, que suporte a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência ou polpa, não serão permitidos manchas e defeitos na casca. Acondicionada em saco de tela. Cada tela deverá conter 20 kg. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, CNPJ, data da colheita e peso. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
22	Limão Taiti	Kg	40

Descrição: Fruta in natura, De ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isentos de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, frutos com 80% de maturação cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, CNPJ, data da colheita e peso. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
23	Macaxeira Descascada e Congelada	Kg	400

Descrição: Macaxeira limpa e descascada de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, parasitos, larvas, perfurações. Embalagem transparente de boa qualidade. Congelado com peso de 01 kg (um quilo), hermeticamente fechado. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, CNPJ, data de processamento, data de validade. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
24	Macaxeira Triturada	Kg	100

Descrição: Macaxeira limpa, descascada e triturada, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, parasitas, larvas, Embalagem transparente, resistente de boa qualidade. Congelado com peso de até 01 kg (um quilo), hermeticamente fechado. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter as seguintes informações: nome da associação, CNPJ, data do processamento e data de validade.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
25	Mamão	Kg	200

Descrição: Fruta in natura, espécie formosa com 80% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Embalada em saco tela ou caixotes adequados. Cada tela deverá conter 20 kg. Necessita vim acompanhada de rotulagem com as seguintes informações: Nome da associação, CNPJ, data da colheita. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
26	Melancia	Kg	800

Descrição: Fruta in natura, tipo melancia, aplicação alimentar. Frescas de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com polpa firme e intacta, com 100% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitos, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve ser entregue em caixas, caixotes adequados. Necessita ser acompanhada de rotulagem com as seguintes informações: Nome da associação, CNPJ, data da colheita. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quar-

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ta.			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
27	Ovo Caipira	Kg	150
<p>Descrição: Ovo caipira pesando em média 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 30 unidades, etiquetada identificando que está sendo entregue e a quantidade total. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data da entrega. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
28	Pão Caseiro de Abóbora	Kg	150
<p>Descrição: Pão do tipo caseiro de abóbora com peso 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com acréscimo de produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Miolo com cor característica do produto e casca de cor dourada brilhante. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados e aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada com aproximadamente 20 unidade que será equivalente a 1 kg. A embalagem secundária (de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. E respeitar todas as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
29	Pão Caseiro de Macaxeira	Kg	200
<p>Descrição: Pão do tipo caseiro de Macaxeira com peso 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com acréscimo de produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Miolo com cor característica do produto e casca de cor dourada brilhante. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados e aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada com aproximadamente 20 unidade que será equivalente a 1 kg. A embalagem secundária (de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. E respeitar todas as normais da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
30	Pão caseirinho de Pupunha	Kg	150
<p>Descrição: Pão do tipo caseiro de pupunha com peso 50g (cinquenta gramas), deve ser fresco, produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com acréscimo de produtos oriundos da Agricultura Familiar, respeitando as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Miolo com cor característica do produto e casca de cor dourada brilhante. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados e aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Deve esta acondicionada em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica, corretamente fechada com aproximadamente 20 unidade que será equivalente a 1 kg. A embalagem secundária (de transporte) deverá ser do tipo cuba ou caixa plástica com tampa, exclusiva para este fim, que deverá ser limpa diariamente antes e depois de utilizadas. A embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome da Associação, CNPJ, data da fabricação, data de validade não</p>			

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

superior às 24h, rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, e lista de ingredientes. E respeitar todas as normas da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
31	Pato Limpo e Congelado	Kg	150

Descrição: Pato para o uso dos Povos e Comunidade Tradicional conforme a Nota Técnica N° 3/2020/6ªCCR/MPF. Deve manter a qualidade sanitária da proteína, utilizar o mecanismo próprio de conservação e manipulação de alimento, apto a garantir a qualidade compatível com o consumo em seus próprios territórios, adaptando as práticas tradicionais. Pato de abate recente, congelado, sem penas, pés e cabeça, de cor amarela rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, Produto acima de 2,5 kg a unidade. Contendo identificação e informações do produto, como data do abate e prazo de validade, além da identificação do fornecedor. A embalagem secundária deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente que suporte o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, contendo até 20 kg (vinte quilos). Seguindo as normas da vigilância Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
32	Polpa de Abacaxi	Kg	100

Descrição: Apresentação polpa, sabor Abacaxi natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
33	Polpa de Acerola	Kg	600

Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
34	Polpa de Caju	Kg	60

Descrição: Apresentação polpa, sabor Caju natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
------	---------	---------	------------

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

35	Polpa de Cupuaçu	Kg	100
<p>Descrição: Apresentação polpa, sabor Cupuaçu natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
36	Polpa de Goiaba	Kg	200
<p>Produto: não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
37	Polpa de Maracujá	Kg	500
<p>Descrição: Apresentação polpa, sabor Maracujá natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
38	Polpa de Muruci	Kg	100
<p>Descrição: Apresentação polpa, sabor Muruci natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.</p>			
Item	Produto	Unidade	Quantidade
39	Polpa de Taperebá	Kg	100
<p>Descrição: Apresentação polpa, sabor Cupuaçu natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos</p>			

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria para o produto, rotulada com informações do fornecedor nome, CNPJ/CPF, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com documento de Inspeção Sanitária Municipal. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
40	Pimentinha	Kg	100

Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0.500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
41	Tucupi	Litro	50

Descrição: Alimento derivado da mandioca, um caldo amarelo, aromático e ácido, pré-cozido. A embalagem deverá manter as características originais do produto e ser resistente ao transporte. Não deverão conter sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes do vegetal. Não serão aceitos o uso de corantes e realçadores de sabor, emulsificantes, espessante e outras substâncias que diminuam a tensão interfacial entre as duas fases, alterando a composição original do tucupi. Entregue em embalagem primária de polipropileno de 1 Kg resistente. Embalagem contendo datas de fabricação, bem como a identificação do fornecedor. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.

4. DAS AMOSTRAS:

4.1. Os participantes deverão apresentar: 01 (uma) amostra do produto ofertado, devidamente acondicionados em embalagem apropriada conforme as especificações do Cardápio Alimentar, inclusive em gramatura e matéria, etiquetadas com a identificação do(s) fornecedor(es), para verificação do atendimento das especificações técnicas dos produtores.

4.2. A convocação para apresentação das amostras será realizada no dia da sessão pública pela Presidente da Comissão Especial de Licitação.

4.3. O prazo para apresentação será de 05 dias, a contar da convocação. Os itens deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Educação: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca. Prédio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar, nos Altos. S/N Concórdia do Pará. Bairro Centro, no horário de expediente.

4.4. Os itens serão avaliados pelo responsável técnico competente que emitirá um Parecer sobre a aceitabilidade ou recusa e remeterá à Presidente da Comissão Especial de Licitação para dar prosseguimento aos atos do processo de Chamada Pública.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

5.1. Os itens serão fornecidos imediatamente ao Município de Concórdia do Pará/PA, – Secretaria Municipal de Educação, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.2. Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará/PA, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.4. A considerar as localidades das escolas da rede municipal de ensino, tanto na área urbana quanto na área rural, registra-se que local da entrega será dentro do território do Município de Concórdia do Pará/PA, de acordo com o endereço a ser especificado em cada solicitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O prazo de vigência do contrato terá por data inicial a data de assinatura com vigência limitada ao dia 31/12/2023.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito Cardápio Alimentar, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes.

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato.

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. A(s) licitante(s), em razão de inadimplências inclusive as referentes ao retardamento na execução do contrato, salvo ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, submeter-se-á as sanções indicadas no cap. IV, sessão II (sanções administrativas), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

17

Concórdia do Pará/PA, 27 de Fevereiro de 2023.

Carmem Lucia Guimarães
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA (GRUPOS FORMAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL ____				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1	NOME DO PROPONENTE:			
2	CNPJ:			
3	ENDEREÇO:			
4	MUNICÍPIO/UF:			
5	E-MAIL:			
6	DDD/FONE:			
7	CEP:			
8	NÚMERO DAP JURÍDICA:			
9	BANCO:			
10	AGÊNCIA CORRENTE:			
11	NÚMERO DA CONTA CORRENTE:			
12	NÚMERO DE ASSOCIADOS:			
13	NÚMERO DE ASSOCIADOS DE ACORDO COM A LEI Nº 11.326/2006:			
14	NÚMERO DE ASSOCIADOS COM DAP FÍSICA:			
15	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
16	CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:			
17	DDD/FONE DO REPRESENTANTE LEGAL:			
18	ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL:			
19	MUNICÍPIO/UF:			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1	NOME DA ENTIDADE:			
2	CNPJ:			
3	MUNICÍPIO/UF:			
4	ENDEREÇO:			
5	DDD/FONE			
6	NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL:			
7	CPF:			
III - RELAÇÃO DOS PRODUTOS:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				
OBS.: PREÇO PUBLICADO NO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA _____.				
()	DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROJETO E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONFEREM COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.			
LOCAL E DATA				
ASSINATURA DO GRUPO FORMAL				
FONE/EMAIL:				

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA (GRUPOS INFORMAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL ____				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO INFORMAL				
1	NOME DO PROPONENTE:			
2	CPF:			
3	ENDEREÇO:			
4	MUNICÍPIO/UF:			
5	CEP:			
6	E-MAIL (QUANDO HOUVER):			
7	DDD/FONE:			
8	ORGANIZADO POR ENTIDADE ARTICULADORA?		() SIM () NÃO	
9	NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA (QUANDO HOUVER)			
10	E-MAIL/FONE:			
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES				
1	NOME DO(A) AGRICULTOR(A) FAMILIAR:			
2	CPF:			
3	DAP:			
4	BANCO:			
5	NÚMERO DA AGÊNCIA:			
6	NÚMERO DA CONTA CORRENTE:			
1	NOME DO(A) AGRICULTOR(A) FAMILIAR:			
2	CPF:			
3	DAP:			
4	BANCO:			
5	NÚMERO DA AGÊNCIA:			
6	NÚMERO DA CONTA CORRENTE:			
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1	NOME DA ENTIDADE:			
2	CNPJ:			
3	MUNICÍPIO/UF:			
4	ENDEREÇO:			
5	DDD/FONE:			
6	NOME DO REPRESENTANTE E E-MAIL:			
7	CPF:			
IV - RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PRODUTOS:				
IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR(A) FAMILIAR:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				
VALOR TOTAL DO AGRICULTOR(A) FAMILIAR:				R\$
OBS.: PREÇO PUBLICADO NO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA _____.				
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOTAL DO PROJETO:		R\$
()	DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROJETO E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONFEREM COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.	
LOCAL E DATA:		
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO INFORMAL:		
FONE/EMAIL:		
ASSINATURA DOS AGRICULTORES (AS) FORNECEDORES (AS) DO GRUPO INFORMAL:		
1		
2		
3		
4		
5		



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV
MODELO DE PROJETO DE VENDA (FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL ____				
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1	NOME DO PROPONENTE:			
2	CPF:			
3	ENDEREÇO:			
4	MUNICÍPIO/UF:			
5	CEP:			
6	Nº DA DAP FÍSICA:			
7	DDD/FONE:			
8	E-MAIL (QUANDO HOVER):			
9	BANCO:			
10	Nº DA AGÊNCIA:			
11	Nº DA CONTA CORRENTE:			
II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				
VALOR TOTAL DO AGRICULTOR(A) FAMILIAR:				R\$
OBS.: PREÇO PUBLICADO NO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA _____.				
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				
TOTAL DO PROJETO:				R\$
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1	NOME:			
2	CNPJ:			
3	MUNICÍPIO:			
4	ENDEREÇO:			
5	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
6	CPF:			
()	DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROJETO E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONFEREM COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.			
LOCAL E DATA:				
ASSINATURA DO FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL:				
CPF:				



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. _____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM
LICITAÇÃO DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR.

22

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária Municipal, a Sra. _____ doravante denominada CONTRATENTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual) com sede (ou endereço residencial) a _____, pessoa jurídica (ou física) inscrita no CNPJ (ou CPF) sob o nº _____, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº ____/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Concórdia do Pará/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA:

2.1. O limite individual de venda do gênero alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado(s) contratado(s), será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) contratado(a) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

3.1.1. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

3.1.2. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1					
2					
3					
4					
VALOR TOTAL DO CONTRATO:					R\$



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Gestora: 18 Secretaria Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 1820
Secretaria Municipal de Educação 12 306 1005 2.043 Programa de Alimentação
Escolar

3.3.90.30.00 Material de consumo

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

15520000 Transferência de Recurso do PNAE

15760000 Transf. Rec dos Estados Educação

23

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

5.1. Os itens serão fornecidos imediatamente ao Município de Concórdia do Pará/PA, – Secretaria Municipal de Educação, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.2. Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará/PA, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.4. A considerar as localidades das escolas da rede municipal de ensino, tanto na área urbana quanto na área rural, registra-se que local da entrega será dentro do território do Município de Concórdia do Pará/PA, de acordo com o endereço a ser especificado em cada solicitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O prazo de vigência do presente contrato terá por data inicial / / 2023 com vigência limitada ao dia 31/12/2023.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito Cardápio Alimentar, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes.

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato.

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES:

10.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. A execução do contrato será fiscalizada por um representante da contratante, denominado Fiscal de Contrato.

11.2. Caberá ao fiscal do contrato notificar a contratada quando constatada alguma irregularidade na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.3. A fiscalização rejeitará no todo ou em parte os itens fornecidos em desacordo com o contrato.

11.4. O fiscal do contrato é o responsável pelo ateste das Notas Fiscais originadas em decorrência da relação contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

12.1. A contratante poderá considerar rescindido este Contrato unilateralmente de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

12.1.1. Ocorrer concordata, falência ou dissolução da contratada;

12.1.2. O atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Compra / Fornecimento;

12.1.3. A contratada sem prévia autorização da contratante, ceder o presente contrato ou Nota de Empenho todo ou em parte;

12.1.4. A contratada interromper a entrega sem motivo justificado e prévia comunicação à contratante;

12.1.5. A contratada deixar de cumprir ou cumprir irregularmente qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste contrato ou dele decorrente;

12.1.6. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.7. A rescisão deste contrato ou Nota de Empenho acarretará sem prejuízo da exigibilidade de débitos anteriores da contratada, inclusive por multas impostas e demais combinações estabelecidas neste instrumento, além das perdas e danos decorrentes;

12.1.8. O presente contrato poderá ainda ser rescindido por conveniência administrativa da contratante, mediante comunicação escrita entregue diretamente ou por via postal com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

12.1.9. A rescisão de que trata no subitem acima, assegura a contratada o direito de receber o preço dos bens já aceitos, até a data em que a mesma for efetivada.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:

13.1. Em razão de inadimplências inclusive as referentes ao retardamento na execução do contrato, salvo ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, o(a) contratado(a) submeter-se-á as sanções indicadas no cap. IV, sessão II (sanções administrativas), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o endereço da contratante.

14.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

14.3. A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela entrega dos itens.

14.4. A tolerância ou não exercício, pela contratante de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

14.5. Na hipótese em que a contratada for pessoa jurídica, após a emissão de assinatura física, deverá ainda providenciar a assinatura com certificado digital deste contrato, em cumprimento à Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 - Tribunal de contas dos Municípios do Pará. PROGRAMA SURGERIDO PARA ASSINATURA: "ADOBE READER XI". O não atendimento deste item, ou o atraso injustificado, poderão ensejar procedimento administrativo para aplicabilidade de penalidades à contratada.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Concórdia do Pará - PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

15.2. E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 03 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS
[REDACTED] DIAS DO MÊS DE [REDACTED] DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ANEVO VI
ORÇAMENTO ESTIMADO

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA REGIONAL. ESPECIFICAÇÃO: ABÓBORA FRESCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETA SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA SEM PERFURAÇÃO E MACHUCADO. ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. ENTREGUE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DO TIPO "SACO DE TELA", CADA TELA DEVERÁ CONTER 10 KG. NECESSITA VIM ACOMPANHADA DE ROTULAGEM COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA COLHEITA E KG. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.	200	QUILOGRAMA	R\$ 3,63	R\$ 726,00
2	AÇAÍ ESPECIAL TIPO A. ESPECIFICAÇÃO: AÇAÍ PARA USO EXCLUSIVO PARA POVOS E COMUNIDADE TRADICIONAL CONFORME A NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/6ªCCR/MPF. DEVE MANTER A QUALIDADE SANITÁRIA DO PRODUTO, UTILIZAR O MECANISMO PRÓPRIO DE CONSERVAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO, APTO A GARANTIR A QUALIDADE COMPATÍVEL COM O CONSUMO EM SEUS PRÓPRIOS TERRITÓRIOS, ADAPTANDO AS PRÁTICAS TRADICIONAIS. APRESENTANDO CONSISTÊNCIA GROSSA, DE 1ª QUALIDADE, OBTIDOS DE FRUTAS SÁS, MADURAS, ATENDENDO ÀS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, DESPROVIDAS DE TERRA, SUJIDADE, PARASITAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNAR O PRODUTO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO, NÃO DEVENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES, MISTURA COM OUTROS FRUTOS DE ESPÉCIE DIFERENTE E PRÁTICAS CONSIDERADAS ILÍCITAS. SEGUINDO AS NORMAIS DE HIGIENE E SANITÁRIA. COR: ROXO VIOLÁCEO PRÓPRIO DO AÇAÍ. SABOR: NÃO ADOCICADO E NÃO AZEDO. CHEIRO: CARACTERÍSTICO. ENTREGUE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO DE 1 KG, LIVRES DE RESÍDUOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU DE TRANSPORTE, LIVRE DE PARASITAS, RESÍDUOS E SUJIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 24HORAS A PARTIR DO DESPOLPAMENTO DEVIDAMENTE REFRIGERADO. SEGUINDO NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA NA SAFRA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.	2300	LITRO	R\$ 12,90	R\$ 29.670,00
3	ARROZ AGULHINHA. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO BENEFICIADO, A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE; LIVRE DE MOFO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS E ODORES ESTRANHOS; DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMÁRIA COM INFORMações DO FORNECEDOR, DEVE SER SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDAÇÃO POR AQUECIMENTO AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE DE 1KG; CONTENDO INFORMações SOBRE O PRODUTO COMO DATA DE MANIPULAÇÃO E DATA DE VALIDADE E KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO PLÁSTICO DE POLIETILENO, REFORÇADO E RESISTENTE QUE SUPORTA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, CONTENDO ATÉ 30 KG (TRINTA QUILOS).	200	QUILOGRAMA	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

4	<p>BANANA. ESPECIFICAÇÃO: BANANA DE 1ª QUALIDADE COM 80% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, COM CASCAS UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DE ESPÉCIE, SEM FERIMENTO. ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM EM MATERIAL DO TIPO "SACA DE TELA" OU BASQUETA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E LIMPAS DE USO EXCLUSIVO DE HORTALIÇAS, NÃO PODENDO SER USADAS PARA OUTRO TIPO DE CARGA COMO MATERIAL DE ORIGEM ANIMAL OU QUÍMICO. COM CAPACIDADE DE CERCA DE 20 KG. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	400	QUILOGRAMA	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
5	<p>BEIJU CICA. ESPECIFICAÇÃO: BEIJU DE TAPIOCA COM COCO DE 1ª QUALIDADE, A BASE DE GOMA DE TAPIOCA, SAL, AÇÚCAR E COCO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; TEXTURA CROCANTE; LIVRES DE CONTAMINAÇÃO QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLÓGICA; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E LACRADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ INDICAR: PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL 50G. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUINTA.</p>	50	QUILOGRAMA	R\$ 20,05	R\$ 1.002,50
6	<p>BOLO DE ABÓBORA. ESPECIFICAÇÃO: BOLO DE ABÓBORA CASEIRO DE ÓTIMA QUALIDADE COM PESO 50G (CINQUENTA GRAMAS), PRODUZIDO DIARIAMENTE, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DEVE ESTAR ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICRORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, CORTE UNIFORME. SERÃO REJEITADOS PEDACOS QUEIMADOS, AMASSADOS E ASPECTO MASSA CRUA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DEVE ESTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 20 UNIDADE QUE SERÁ EQUIVALENTE A 1 KG. A EMBALAGEM PARA TRANSPORTE DEVERÁ SER EM CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, QUE DEVERÁ SER LIMPA ANTES E DEPOIS DE UTILIZADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO SUPERIOR ÀS 24H, RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, E LISTA DE INGREDIENTES. O LOCAL DEVE RESPEITAR TODAS AS NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUINTA.</p>	50	QUILOGRAMA	R\$ 19,07	R\$ 953,50

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

7	<p>BOLO DE MACAXEIRA. ESPECIFICAÇÃO: BOLO DE MACAXEIRA CASEIRO DE ÓTIMA QUALIDADE COM PESO 50G (CINQUENTA GRAMAS), PRODUZIDO DIARIAMENTE, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DEVE ESTAR ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICRORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, CORTE UNIFORME. SERÃO REJEITADOS PEDAÇOS QUEIMADOS, AMASSADOS E ASPECTO MASSA CRUA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DEVE ESTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 20 UNIDADE QUE SERÁ EQUIVALENTE A 1 KG. A EMBALAGEM PARA TRANSPORTE DEVERÁ SER EM CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS, EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, QUE DEVERÁ SER LIMPAS ANTES E DEPOIS DE UTILIZADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO SUPERIOR ÀS 24H, RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, E LISTA DE INGREDIENTES. O LOCAL DEVE RESPEITAR TODAS AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUINTA.</p>	100	QUILOGRAMA	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
8	<p>BISCOITO DE MACAXEIRA COM COCO. ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO CASEIRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 50G (CINQUENTA GRAMAS), DEVE SER FRESCO, PRODUZIDO DIARIAMENTE, ÍNTEGRO PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS E AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE UTILIZEM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS EM ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITO MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA (OU DE TRANSPORTE) DEVERÁ SER DO TIPO CUBA OU CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS, EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, QUE DEVERÁ SER LIMPAS DIARIAMENTE ANTES E DEPOIS DE UTILIZADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO SUPERIOR ÀS 24H, RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, E LISTA DE INGREDIENTES. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUINTA.</p>	50	QUILOGRAMA	R\$ 21,03	R\$ 1.051,50

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

9	<p>BISCOITO DE ABÓBORA COM COCO. ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO CASEIRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 50G (CINQUENTA GRAMAS), DEVE SER FRESCO, PRODUZIDO DIARIAMENTE, ÍNTEGRO PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS E AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE UTILIZEM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS EM ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITO MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA (OU DE TRANSPORTE) DEVERÁ SER DO TIPO CUBA OU CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, QUE DEVERÁ SER LIMPA DIARIAMENTE ANTES E DEPOIS DE UTILIZADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO SUPERIOR ÀS 24H, RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, E LISTA DE INGREDIENTES. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUINTA.</p>	50	QUILOGRAMA	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
10	<p>CARIRU. ESPECIFICAÇÃO: DE COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 0.500G A 1 KG DE MATERIAL TRANSPARENTE NÃO REUTILIZADO, DEVENDO SER TRANSPORTADAS EM BASQUETA DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E LIMPAS DE USO EXCLUSIVO DE HORTALIÇAS, NÃO PODENDO SER USADAS PARA OUTRO TIPO DE CARGA COMO MATERIAL DE ORIGEM ANIMAL OU QUÍMICO. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	50	QUILOGRAMA	R\$ 10,38	R\$ 519,00
11	<p>CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO). ESPECIFICAÇÃO: CHEIRO VERDE, CONTENDO CEBOLINHA E COENTRO, DE COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAS DE SINAIS DE APODRECIMENTO, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL TRANSPARENTE NÃO REUTILIZADO, 0,500G A 1 KG, DEVENDO SER TRANSPORTADAS EM BASQUETA DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E LIMPAS DE USO EXCLUSIVO DE HORTALIÇAS, NÃO PODENDO SER USADAS PARA OUTRO TIPO DE CARGA COMO MATERIAL DE ORIGEM ANIMAL OU QUÍMICO. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	150	QUILOGRAMA	R\$ 15,32	R\$ 2.298,00
12	<p>COLORAU CASEIRO (100G). ESPECIFICAÇÃO: COLORAU CASEIRO, URUCUM, EMBALAGEM DE 100GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO.</p>	100	QUILOGRAMA	R\$ 3,83	R\$ 383,00

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

13	COUVE. ESPECIFICAÇÃO: DE COR VERDE ESCURA. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL TRANSPARENTE NÃO REUTILIZADO DE 0,500G A 1 KG, DEVENDO SER TRANSPORTADAS EM BASQUETA DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E LIMPAS DE USO EXCLUSIVO DE HORTALIÇAS, NÃO PODENDO SER USADAS PARA OUTRO TIPO DE CARGA COMO MATERIAL DE ORIGEM ANIMAL OU QUÍMICO. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.	30	QUILOGRAMA	R\$ 12,63	R\$ 378,90
14	COCO SECO IN NATURA. ESPECIFICAÇÃO: COCO SECO DESCASCADO, COM APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM EM MATERIAL DO TIPO "SACA DE TELA". ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,97	R\$ 89,10
15	FARINHA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE 1º QUALIDADE, GRUPO SECA, DE COLORAÇÃO CREME, DEVE SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITO. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE ALÉM DAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR; EMBALAGEM SECUNDÁRIA; DEVERÁ SER DE FARDO PLÁSTICO DE POLIETILENO, REFORÇADO E RESISTENTE QUE SUPORTA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, CONTENDO ATÉ 30 KG (TRINTA QUILOS). ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.	1400	UNIDADE	R\$ 7,60	R\$ 10.640,00
16	FARINHA DE TAPIOCA. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TAPIOCA GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE ALÉM DAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR; E A EMBALAGEM SECUNDÁRIA; DEVERÁ SER DE FARDO PLÁSTICO DE POLIETILENO, REFORÇADO E RESISTENTE QUE SUPORTA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, CONTENDO ATÉ 30 KG (TRINTA QUILOS). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	150	QUILOGRAMA	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

17	<p>FEIJÃO DA COLÔNIA. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE SAFRA CORRENTE, A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE; LIVRE DE MOFO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS E ODORES ESTRANHOS; DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO ESPECÍFICA DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDAÇÃO POR AQUECIMENTO AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE DE 1KG, ISENTO DE SUJIDADES E NÃO VIOLADOS; CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE ALÉM DAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO PLÁSTICO DE POLIETILENO, REFORÇADO E RESISTENTE QUE SUPORTA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, CONTENDO ATÉ 30 KG (TRINTA QUILOS).</p>	100	QUILOGRAMA	R\$ 7,50	R\$ 750,00
18	<p>FRANGO CAIPIRÃO. ESPECIFICAÇÃO: FRANGO PARA O USO DOS POVOS E COMUNIDADE TRADICIONAL CONFORME A NOTA TÉCNICA N° 3/2020/6ªCCR/MPF. DEVE MANTER A QUALIDADE SANITÁRIA DA PROTEÍNA, UTILIZAR O MECANISMO PRÓPRIO DE CONSERVAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO, APTO A GARANTIR A QUALIDADE COMPATÍVEL COM O CONSUMO EM SEUS PRÓPRIOS TERRITÓRIOS, ADAPTANDO AS PRÁTICAS TRADICIONAIS. GALINHA CAIPIRÃO DE ABATE RECENTE, CONGELADO, SEM PENAS, PÉS E CABEÇA, DE COR AMARELA ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, PRODUTO ACIMA DE 2 KG A UNIDADE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO DATA DO ABATE E PRAZO DE VALIDADE, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO PLÁSTICO DE POLIETILENO, REFORÇADO E RESISTENTE QUE SUPORTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, CONTENDO ATÉ 20 KG (VINTE QUILOS). SEGUINDO AS NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.</p>	700	QUILOGRAMA	R\$ 26,70	R\$ 18.690,00
19	<p>JAMBU. ESPECIFICAÇÃO: DE COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. EMBALAGEM DE 1 KG, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E NÃO REUTILIZÁVEL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	50	QUILOGRAMA	R\$ 13,27	R\$ 663,50
20	<p>GOMA DE TAPIOCA. ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA DE TAPIOCA); DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPA, ISENTAM DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, COR E SABOR TÍPICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE ATÉ 02 KG (DOIS QUILOS), EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA ASSOCIAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.</p>	100	QUILOGRAMA	R\$ 7,57	R\$ 757,00

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

21	<p>LARANJA. ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PÉRA, COM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, COR DA ESPÉCIE, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, COM 100% DE MATURAÇÃO, QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA OU POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS E DEFEITOS NA CASCA. ACONDICIONADA EM SACO DE TELA. CADA TELA DEVERÁ CONTER 20 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA COLHEITA E PESO. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	800	QUILOGRAMA	R\$ 3,27	R\$ 2.616,00
22	<p>LIMÃO TAITI. ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FRUTOS COM 80% DE MATURAÇÃO COR AMARELA ESVERDEADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA COLHEITA E PESO. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	40	QUILOGRAMA	R\$ 3,97	R\$ 158,80
23	<p>MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA. ESPECIFICAÇÃO: MACAXEIRA LIMPA E DESCASCADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, PARASITOS, LARVAS, PERFURAÇÕES. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE. CONGELADO COM PESO DE 01 KG (UM QUILO), HERMETICAMENTE FECHADO. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.</p>	400	QUILOGRAMA	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00
24	<p>MACAXEIRA TRITURADA. ESPECIFICAÇÃO: MACAXEIRA LIMPA, DESCASCADA E TRITURADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. CONGELADO COM PESO DE ATÉ 01 KG (UM QUILO), HERMETICAMENTE FECHADO. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DO PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE.</p>	100	QUILOGRAMA	R\$ 7,33	R\$ 733,00

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

25	<p>MAMÃO. ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE FORMOSA COM 80% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. EMBALADA EM SACO TELA OU CAIXOTES ADEQUADOS. CADA TELA DEVERÁ CONTER 20 KG. NECESSITA VIM ACOMPANHADA DE ROTULAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA COLHEITA. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	200	QUILOGRAMA	R\$ 4,80	R\$ 960,00
26	<p>MELANCIA. ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM 100% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITOS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS, CAIXOTES ADEQUADOS. NECESSITA SER ACOMPANHADA DE ROTULAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA COLHEITA. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	800	QUILOGRAMA	R\$ 3,87	R\$ 3.096,00
27	<p>OVO CAIPIRA. ESPECIFICAÇÃO: OVO CAIPIRA PESANDO EM MÉDIA 50GRS POR UNIDADE ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, TRINCAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COR, ODOR E SABOR ANORMAIS. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM (PENDE) APROPRIADA COM 30 UNIDADES, ETIQUETADA IDENTIFICANDO QUE ESTÁ SENDO ENTREGUE E A QUANTIDADE TOTAL. VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS NA DATA DA ENTREGA. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.</p>	150	QUILOGRAMA	R\$ 31,47	R\$ 4.720,50
28	<p>PÃO CASEIRO DE ABÓBORA. ESPECIFICAÇÃO: PÃO DO TIPO CASEIRO DE ABÓBORA COM PESO 50G (CINQUENTA GRAMAS), DEVE SER FRESCO, PRODUZIDO DIARIAMENTE, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ACRÉSCIMO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DEVE ESTAR ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICRORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. MIOLO COM COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADE QUE SERÁ EQUIVALENTE A 1 KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA (DE TRANSPORTE) DEVERÁ SER DO TIPO CUBA OU CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, QUE DEVERÁ SER LIMPADA DIARIAMENTE ANTES E DEPOIS DE UTILIZADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO SUPERIOR ÀS 24H, RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO A DENOMI-</p>	150	QUILOGRAMA	R\$ 21,73	R\$ 3.259,50

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

	<p>NAÇÃO DO PRODUTO, E LISTA DE INGREDIENTES. E RESPEITAR TODAS AS NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>				
29	<p>PÃO CASEIRO DE MACAXEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÃO DO TIPO CASEIRO DE MACAXEIRA COM PESO 50G (CINQUENTA GRAMAS) DEVE SER FRESCO, PRODUZIDO DIARIAMENTE, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ACRÉSCIMO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DEVE ESTAR ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICRORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. MIOLO COM COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DEVE ESTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADE QUE SERÁ EQUIVALENTE A 1 KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA (DE TRANSPORTE) DEVERÁ SER DO TIPO CUBA OU CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, QUE DEVERÁ SER LIMPA DIARIAMENTE ANTES E DEPOIS DE UTILIZADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO SUPERIOR ÀS 24H, RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, E LISTA DE INGREDIENTES. E RESPEITAR TODAS AS NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	200	QUILOGRAMA	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
30	<p>PÃO CASEIRINHO DE PUPUNHA. ESPECIFICAÇÃO: PÃO DO TIPO CASEIRO DE PUPUNHA COM PESO 50G (CINQUENTA GRAMAS), DEVE SER FRESCO, PRODUZIDO DIARIAMENTE, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ACRÉSCIMO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DEVE ESTAR ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICRORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. MIOLO COM COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DEVE ESTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADE QUE SERÁ EQUIVALENTE A 1 KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA (DE TRANSPORTE) DEVERÁ SER DO TIPO CUBA OU CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, QUE DEVERÁ SER LIMPA DIARIAMENTE ANTES E DEPOIS DE UTILIZADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA ASSOCIAÇÃO, CNPJ, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO SUPERIOR ÀS 24H, RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, E LISTA DE INGREDIENTES. E RESPEITAR TODAS AS NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	150	QUILOGRAMA	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

31	<p>PATO LIMPO E CONGELADO. ESPECIFICAÇÃO: PATO PARA O USO DOS POVOS E COMUNIDADE TRADICIONAL CONFORME A NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/6^oCCR/MPF. DEVE MANTER A QUALIDADE SANITÁRIA DA PROTEÍNA, UTILIZAR O MECANISMO PRÓPRIO DE CONSERVAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO, APTO A GARANTIR A QUALIDADE COMPATÍVEL COM O CONSUMO EM SEUS PRÓPRIOS TERRITÓRIOS, ADAPTANDO AS PRÁTICAS TRADICIONAIS. PATO DE ABATE RECENTE, CONGELADO, SEM PENAS, PÉS E CABEÇA, DE COR AMARELA ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, PRODUTO ACIMA DE 2,5 KG A UNIDADE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO DATA DO ABATE E PRAZO DE VALIDADE, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO PLÁSTICO DE POLIETILENO, REFORÇADO E RESISTENTE QUE SUPORE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, CONTENDO ATÉ 20 KG (VINTE QUILOS). SEGUINDO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.</p>	150	QUILOGRAMA	R\$ 27,17	R\$ 4.075,50
32	<p>POLPA DE ABACAXI. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI NATURAL, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, OBTIDO DE FRUTA, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDIDO O TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, E QUE ATENDA AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA DE TAMANHO UNIFORME, TRANSPARENTE, DE 1 KG (UM QUILO). O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, SUA EMBALAGEM DEVE SER PRÓPRIA PARA O PRODUTO, ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ/CPF, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO COM DOCUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.</p>	100	QUILOGRAMA	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
33	<p>POLPA DE ACEROLA. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, OBTIDO DE FRUTA, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDIDO O TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, E QUE ATENDA AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA DE TAMANHO UNIFORME, TRANSPARENTE, DE 1 KG (UM QUILO). O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, SUA EMBALAGEM DEVE SER PRÓPRIA PARA O PRODUTO, ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ/CPF, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO COM DOCUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE</p>	600	QUILOGRAMA	R\$ 10,73	R\$ 6.438,00

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

	NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.				
34	POLPA DE CAJU. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU NATURAL, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, OBTIDO DE FRUTA, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDIDO O TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, E QUE ATENDA AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA DE TAMANHO UNIFORME, TRANSPARENTE, DE 1 KG (UM QUILO). O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, SUA EMBALAGEM DEVE SER PRÓPRIA PARA O PRODUTO, ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ/CPF, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO COM DOCUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.	60	QUILOGRAMA	R\$ 10,80	R\$ 648,00
35	POLPA DE CUPUAÇU. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CUPUAÇU NATURAL, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, OBTIDO DE FRUTA, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDIDO O TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, E QUE ATENDA AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA DE TAMANHO UNIFORME, TRANSPARENTE, DE 1 KG (UM QUILO). O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, SUA EMBALAGEM DEVE SER PRÓPRIA PARA O PRODUTO, ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ/CPF, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO COM DOCUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.	100	QUILOGRAMA	R\$ 18,83	R\$ 1.883,00
36	POLPA DE GOIABA. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, OBTIDO DE FRUTA, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDIDO O TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, E QUE ATENDA AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA DE TAMANHO UNIFORME, TRANSPARENTE, DE 1 KG (UM QUILO). O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, SUA EMBALAGEM DEVE SER PRÓPRIA PARA O PRODUTO, ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ/CPF, PRAZO DE VALIDADE.	200	QUILOGRAMA	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

	DE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO COM DOCUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.				
37	POLPA DE MARACUJÁ. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MARACUJÁ NATURAL, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, OBTIDO DE FRUTA, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDIDO O TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, E QUE ATENDA AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA DE TAMANHO UNIFORME, TRANSPARENTE, DE 1 KG (UM QUILO). O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, SUA EMBALAGEM DEVE SER PRÓPRIA PARA O PRODUTO, ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ/CPF, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO COM DOCUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.	500	QUILOGRAMA	R\$ 12,10	R\$ 6.050,00
38	POLPA DE MURUCI. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MURUCI NATURAL, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, OBTIDO DE FRUTA, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDIDO O TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, E QUE ATENDA AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA DE TAMANHO UNIFORME, TRANSPARENTE, DE 1 KG (UM QUILO). O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, SUA EMBALAGEM DEVE SER PRÓPRIA PARA O PRODUTO, ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ/CPF, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO COM DOCUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.	100	QUILOGRAMA	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00

PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

39	<p>POLPA DE TAPEREBÁ. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CUPUAÇU NATURAL, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, OBTIDO DE FRUTA, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDIDO O TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, E QUE ATENDA AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DE TRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA DE TAMANHO UNIFORME, TRANSPARENTE, DE 1 KG (UM QUILO). O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, SUA EMBALAGEM DEVE SER PRÓPRIA PARA O PRODUTO, ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ/CPF, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO E PRODUTO COM DOCUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.</p>	100	QUILOGRAMA	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00
40	<p>PIMENTINHA. ESPECIFICAÇÃO: PIMENTINHA DE CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. EMBALADA COM SACO TELA COM CAPACIDADE DE 0.500 A 1 KG CADA. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.</p>	100	QUILOGRAMA	R\$ 8,07	R\$ 807,00
41	<p>TUCUPI. ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO DERIVADO DA MANDIOCA, UM CALDO AMARELO, AROMÁTICO E ÁCIDO, PRÉ-COZIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ MANTER AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRODUTO E SER RESISTENTE AO TRANSPORTE. NÃO DEVERÃO CONTER SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEÇAS DAS PARTES DO VEGETAL. NÃO SERÃO ACEITOS O USO DE CORANTES E REALÇADORES DE SABOR, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE DIMINUAM A TENSÃO INTERFACIAL ENTRE AS DUAS FASES, ALTERANDO A COMPOSIÇÃO ORIGINAL DO TUCUPI. ENTREGUE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO DE 1 KG RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATAS DE FABRICAÇÃO, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.</p>	50	LITRO	R\$ 7,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL:					R\$ 128.132,30



PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ANEXO IX
MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

_____, com registro do CNPJ/CPF nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Chamada Publica nº. ____/2023 da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/PA, nos termos da Lei 8.666/93. DECLARA que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade: Data: ____/____/2023

Representante
Associação/Cooperativa/Agricultor Informal ou pessoa física.

OBS.: ESTE ANEXO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO ENVELOPE 001 –
HABILITAÇÃO.